



Número: 149/2022

Data: 25/11/2022

*Handwritten signature*

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

**ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----**

**---FAZ PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 2/1984 (4.9.37/1972), nos seguintes termos:-----

---Pretende Nomadesquadria Construções, Unipessoal, Lda., na qualidade de proprietário do Lote n.º 30 A do alvará de loteamento n.º 2/1984, a alteração das especificações estabelecidas para o referido lote, designadamente:-----

---Na configuração e dimensão do lote, propondo uma área de 446,60 m2, onde serão cedidos para integração do domínio público 63,40 m2.-----

---Na alteração do uso, de um edifício de comércio para um edifício de habitação multifamiliar com 25 fogos.-----

---Propõe um aumento de 2.217,95 m2 na Superfície Total de Pavimentos (STP), sendo que a área aprovada é de 510,00 m2 e a nova proposta é de 2.727,95 m2.-----

---Na alteração do número de pisos, para 8 pisos, dos quais 4 são recuados e a introdução de dois pisos em cave para estacionamento, com uma área bruta de construção de 893,20 m2.-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, bem como as obras de urbanização.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços Urbanos em Áreas Consolidadas, de Edifícios Agrupados.-----

---Analisada a proposta em apreço verifica manter-se respeitado os parâmetros urbanísticos previstos no PDM.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----



Número: 149/2022

Data: 25/11/2022

*Handwritten signature*

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça).-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

*Handwritten signature of Rita Carvalho*

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 24/2022/GAP, de 15 de fevereiro)